



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

DECRETO Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Suspender, por tempo indeterminado, o prazo previsto para posse dos candidatos concursados na forma do edital nº 001/2019 e nomeados pelos atos devidos, em 04/03/2020, publicados na conforme a Lei”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao poder de polícia sanitária, conferidas pelo art. 15, inciso XX da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto N ° 35.677 1 de 21 de março de 2020, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus

(SARS-CoV-2); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 002/2020, de 23/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Pedro do Rosário, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001 de 31 de janeiro de 2019, que prevê que as ocorrências não previstas no referido Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos, pela Comissão Organizadora e pelo Prefeito Municipal, no que a cada um couber.

DECRETA:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o prazo previsto no artigo 17, § 1º, da Lei 015, de 14 de junho de 2007, para posse dos candidatos concursados na forma do Edital nº 001/2019 e nomeados pelos atos devidos, publicados na conforme a lei, em 04 de março de 2020.

Art. 2º Suspender, por tempo indeterminado, o prazo para a entrada em exercício, previsto no artigo 20, §1º da Lei nº 015, de 14 de junho de 2007, dos candidatos nomeados pelos referidos atos e já empossados e que ainda não entraram em atividade.

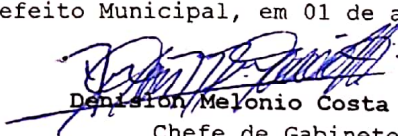
Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.**


Raimundo Antônio Silva Borges

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2020.


Denilson Melonio Costa
Chefe de Gabinete